

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Tomada de Preços nº 2021.03.04.001

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Data da Sessão : 13 de Abril de 2021  
Horário : 14:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Penaforte - Comissão de Licitação  
Endereço : Av. Ana Tereza de Jesus nº... 240 – Centro – Penaforte/CE.

Ao 13 de Abril de 2021, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 139/2021 de 08 de Março de 2021, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas licitantes da Tomada de Preços nº 2021.03.04.001, cujo objeto supracitado, sendo nomeado o(a) Senhor(a) Antônio Alves Ferreira Neto para secretariar a reunião. Pontualmente às 14:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente iniciou a análise dos documentos de habilitação, tendo declarado **INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:** (1) **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.775.594/0001-04 – por infringência aos itens 6.2.4.9 do Edital; (2) **ENILSON FERREIRA DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 07.958.188/0001-24 - por infringência aos itens 6.2.3.1 do Edital e certidão de falência e concordata vencida; (3) **JECTAN COUTINHO DE SOUZA** – ausência de TODOS os documentos; (4) **FABIO RUAN GOMES DE SOUZA-ME**, CNPJ Nº 34.503.369/0001-39 - por infringência aos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2 e 6.2.4.9 do Edital e certidão estadual, municipal e FGTS vencidas; (5) **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 – ausência de CRC e por infringência ao item 6.2.3.1 do Edital; (6) **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO-ME**, CNPJ Nº 32.248.489/0001-01 – todas as certidões vencidas e por infringência aos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2 e 6.2.4.9 do Edital; (7) **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12 – certidão conjunta federal vencida e por infringência aos itens 6.2.3.1, 6.2.3.2 e 6.2.4.9 do Edital; (8) **DIEGO ROMANO DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 35.197.032/0001-76 - por infringência aos itens 6.2.3.1; (9) **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81 - por infringência aos itens 6.2.3.1 e falta de certidão de falência e concordata; (10) **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64 - por infringência aos itens 6.2.4.9 do Edital; (11) **PRIME ASSESSORIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 19.571.887/0001-04 - por infringência aos itens 6.2.3.1 do Edital (12) **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65 - por infringência aos itens 6.2.4.9 do Edital. Outrossim, após detida análise, foi declarada HABILITADA a empresa **ASCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, CNPJ Nº 28.829.255/0001-80 por cumprir



integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação, determine-se a publicação deste resultado pelos meios apropriados, oportunizando aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 26/04/2021 às 11:00h. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Antônio Alves Ferreira Neto, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira	<i>Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira</i>
Membro	Antônio Alves Ferreira Neto	<i>Antônio Alves Ferreira Neto</i>
Membro	Ana Maria Galvão da Silva	<i>Ana Maria Galvão da Silva</i>